



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 406/2011

São Luís, 15 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO GJMAF Nº 41/2011, oriundo do gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e o que consta no P. A. nº 1396/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 385/2011, de 9/8/2011, que suspendeu “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Desembargador JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, no dia 15/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA